



Índice

Secretaria Municipal de Educação	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026	2
Secretaria Municipal do Gabinete Civil	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 648/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.	2
DECRETO	3
DECRETO Nº 045/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.	3
ERRATA	4
ERRATA PORTARIA 640/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.	4



Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Torna-se público que o Município de Davinópolis/MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, na pessoa da Sra. Zelia Gonçalves Lima dos Reis, para conhecimento dos interessados, realizará CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Os interessados deverão apresentar os documentos na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Davinópolis, localizada Av. Principal, Conjunto Habitacional Daniel Silva Alves, S/N, Centro administrativo, Davinópolis-MA.

Fundamento legal: Lei nº 13.019/2014, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024.

Data de início para recebimento da documentação e propostas: 17 de março de 2026.

Data final para recebimento da documentação e propostas: 16 de abril de 2026

Data da abertura da sessão e análise de proposta: 17/04/2026

Horário: 10h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico Portal da prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, <http://www.davinopolis.ma.gov.br/>

Davinópolis-MA, 16 de março de 2026.

ZELIA GONÇALVES LIMA DOS REIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2025

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: z3qqhmdaro20260317110350

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 648/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 648/2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUBSTITUTO NO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLENCIA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando ofício n.º 044/2026 – SEDES. RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear membro substituto para composição do COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLENCIA DESTE MUNICÍPIO, ficando alterada a redação da alínea “a”, inciso I do art. 1º da Portaria nº 461/2025, passando a ter a seguinte redação:

I – 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Titular: Francilene Lopes da Silva

b) Suplente: Maria Rogêania da Silva Lima

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE





DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO,
aos 11 do mês de março de 2026. JOSÉ
GONÇALVES LIMA PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: ovsp6oibj6420260317150315

DECRETO

DECRETO Nº 045/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 045/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO
JOSÉ GOÇALVES LIMA, no uso de suas
atribuições legais, e de acordo com o que dispõe
o art. 5º, letra “i”, do Decreto-lei no 3.365, de 21
de junho de 1.941 e amparado também pela Lei
Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o dever da Administração
Pública de promover políticas públicas voltadas
ao desenvolvimento urbano, econômico e social
do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e
modernização da infraestrutura pública destinada
ao comércio local, aos produtores rurais e aos
trabalhadores autônomos;

CONSIDERANDO a implantação do projeto de
construção do Novo Mercado Municipal de
Davinópolis/MA, empreendimento de relevante
interesse público voltado ao fortalecimento da
economia local;

CONSIDERANDO a necessidade de
disponibilização de área adequada para
implantação da referida estrutura pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública,

para fins de desapropriação, amigável ou judicial,
os imóveis abaixo discriminados, de propriedade
de Antônio Lourenço Filho.:

I – Imóveis de Matrículas nº 00296 e nº 00297 –
Livro 2-B, Ficha 00001 – Serventia Extrajudicial
do Ofício Único de Davinópolis MA, localizados
na área do Mercado Municipal, com as seguintes
características, respectivamente:

a) Na rua Mensageiro da Paz, s/n, bairro centro,
no distrito 01, setor

00, quadra 022, formadas pelas ruas mensageiro
da Paz, Santo Antônio, Davi Michel e João
Lisboa) Lote 0025, Unidade 01, com frente para
rua Mensageiro da Paz, medindo 4.65m, lateral
direita confrontando-se com rua João Lisboa,
medindo 7.90m lateral esquerda confrontando-se
com o mercado municipal, medindo 7.900m,
fundo confrontando com mercado municipal
medindo 7.90m;

b) rua Mensageiro da Paz, s/n, bairro centro, no
distrito 01, setor 00, quadra 022, formadas pelas
ruas mensageiro da Paz, Santo Antônio, Davi
Michel e João Lisboa) Lote 0023, Unidade 01,
com frente para a Rua Mensageiro da Paz,
medindo 8,90m, lateral direita confrontando-se
com o Mercado Municipal, medindo 13,50m,
lateral esquerda confrontando-se com a Rua
Santo Antônio, medindo 13,50m, e fundo
confrontando-se com Jacielde Carvalho, medindo
8,90m.

Art. 2º A- declaração de utilidade pública
prevista neste Decreto tem por finalidade a
desapropriação dos imóveis descritos no artigo
anterior, visando à implantação, construção e
funcionamento do Novo Mercado Municipal de
Davinópolis, incluindo as estruturas necessárias
ao funcionamento do equipamento público.

§1º A implantação do Mercado Municipal poderá
compreender:

I – Construção de boxes comerciais destinados a
feirantes, comerciantes e produtores rurais;

II – Áreas destinadas à comercialização de
produtos agrícolas e alimentícios;

III – Instalações administrativas e de apoio;

IV – Áreas de circulação, carga e descarga,





estacionamento e demais estruturas necessárias ao pleno funcionamento do equipamento público.

§2º O projeto de implantação do empreendimento observará as diretrizes urbanísticas e administrativas estabelecidas pelo Município.

Art. 3º - Fica declarada de urgência a desapropriação dos imóveis mencionados neste Decreto, para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, possibilitando a imissão provisória na posse, caso necessária.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente do Município, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todos os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO, aos 17 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 2jwayhlpre20260317180322

ERRATA

ERRATA PORTARIA 640/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

ERRATA

PORTARIA 640/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A portaria nº 640/2026 de 06 de março de 2026, publicada no Diário Oficial, tem pelo presente lapso de digitação a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIA-SE:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GABRIEL DE SANTANA COELHO para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO.

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GABRIEL DE SANTANA COELHO para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DESTA MUNICÍPIO.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 17 dias do mês de março de 2026. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: zt21hycodfc20260317150316





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

